

## **CMA – Missão**

A Câmara Municipal de Armamar, enquanto organismo máximo de representação do Concelho e dos seus habitantes, propõe-se no exercício das suas actividades:

Assegurar mecanismos que garantam a qualidade de vida dos munícipes, nomeadamente:

Criar condições favoráveis para uma eficaz preparação das camadas mais jovens do Concelho, quer pelo apoio às unidades de ensino, pela criação de infra-estruturas desportivas ou pela dinamização de associações e grupos culturais e recreativos;

Fomentar a criação de unidades de apoio social para pessoas com limitações nas suas capacidades físicas ou mentais, idosos e famílias com dificuldades;

Garantir a segurança dos munícipes através de uma linha de actuação concertada entre a Câmara Municipal, Bombeiros, agentes da autoridade e Protecção Civil;

Prestar auxílio no processo de criação de novas unidades empresariais e/ou industriais no espaço do Concelho, bem como na saudável manutenção das estruturas já existentes;

Promover a preservação das tradições e costumes das gentes do Concelho, através da ajuda às associações e grupos de carácter cultural;

Divulgar as potencialidades turísticas de Armamar, no que diz respeito ao património histórico, paisagem natural, cultura e gastronomia;

Assumir uma postura pró-activa em matéria de preservação e defesa do meio ambiente.